

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Guarantã, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Guarantã do Norte/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/21 a novembro/22, no percentual de 5,90% (cinco inteiros e noventa por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 030/2022.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 26 de março 2023 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares e tabela de irregularidades. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Guarantã passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA VIGENTE	TARIFÁRIA		
CATEGORIAS DE	CLASSES CONSUMO	DE	TARIFAS
FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)	
RESIDENCIAL	0 a 10	R\$ 3,15	R\$ 2,84
11 a 20	R\$ 4,73	R\$ 4,25	
21 a 30	R\$ 6,62	R\$ 5,95	
> 30	R\$ 8,60	R\$ 7,75	
COMERCIAL	0 a 10	R\$ 7,34	R\$ 6,62
> 10	R\$ 11,03	R\$ 9,92	
PÚBLICA	0 a 10	R\$ 8,35	R\$ 7,53
> 10	R\$ 13,61	R\$ 12,25	
INDUSTRIAL	0 a 10	R\$ 8,60	R\$ 7,75
> 10	R\$ 12,76	R\$ 11,50	

Guarantã, 23 de fevereiro de 2023.

André Bicca Machado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bc44f56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar